

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1031/2018

Aprova as contas de gestão do Prefeito de Patos de Minas referentes ao exercício de 2015, de responsabilidade de Pedro Lucas Rodrigues, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, expedido no âmbito do Processo nº 997704.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de gestão do prefeito de Patos de Minas referentes ao exercício de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 10 de abril de 2018.

OTAVIANO MARQUES DE AMORIM
Presidente e Relator da CFOT

LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA
Membro da CFOT

JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES – Bosquinho
Membro da CFOT